



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 22 /2025

“LEI MUNICIPAL Nº _____/2025”

“ALTERA O PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2.961/2021”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual de 2022-2025, aprovado através da Lei Municipal nº. 2.961 de 10 de novembro de 2021, as seguintes alterações e detalhamentos:

| Descrição |
|---|
| 230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 230001.123610010 2.167 – PREMIO BOAS PRATICAS NA EDUCAÇÃO |
| 33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS |

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (14/05/2025).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

**JENNIFER
MARTINS
BONFANTE**
Assinado digitalmente
por JENNIFER
MARTINS BONFANTE
Data: 2025.05.14
11:47:25 -0300
JENNIFER MARTINS BONFANTE
Procuradora-Geral